

P O R T A R I A Nº 1203/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/002470/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 10/08/2026 a 08/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor
municipal, **PAULO CANDIDO DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº
6134, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal